

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se do julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA 007 DE 2022 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Após análise da Subcomissão Técnica, após a análise do Envelope B (Plano de Comunicação Publicitária, via identificada), chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO:

- 1º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Um dos mais relevantes e populosos municípios do estado (...).”*
- 2º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Jequié, município do sudoeste da Bahia está localizado (...).”*
- 3º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Jequié está localizada no Sudoeste da Bahia (...).”*
- 4º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“o marketing e a comunicação no contexto da administração (...).”*
- 5º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Ritmo é o que mais quero pro meu dia-a-dia (...).”*

Em análise do “envelope C”, a Subcomissão Técnica declarou todos aptos ao prosseguimento no processo.

Qualquer interessado poderá solicitar as atas de análise no seguinte e-mail [“administracao@jequie.ba.gov.br”](mailto:administracao@jequie.ba.gov.br).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o **dia 12 de AGOSTO de 2022, às 11:30**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié/BA, 04 de agosto de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL